

# VESTIBULAR

**Portaria 022/2020**

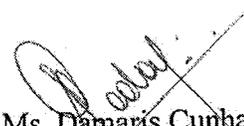
A Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy,  
Diretora do Instituto Municipal de Ensino  
Superior de Bebedouro – IMESB, no uso de  
suas atribuições legais,

Resolve

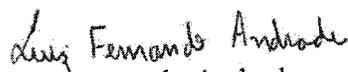
REVOGAR a Portaria 33/2019 da Comissão de Vestibular do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, RESOLVE também, conceder aos membros desta Comissão as respectivas gratificações de acordo com a Lei Complementar nº 133 de 09/06/2020. O efeito dessa Portaria vigorará a partir de 09/06/2020.

Presidente	Patrícia Helena de Avila Jacyntho	40%
Secretária	Marli Belisário Inácio	30%
Membros	Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira	20%
	Maria de Fátima Dias	20%
	Jussara Cesário Cecchetto	20%

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 22 de junho de 2020.

  
Profª Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB "Victório Cardassi"

Publicada na Secretaria do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", 22 de junho de 2020.

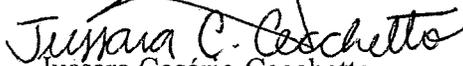
  
Luiz Fernando Andrade  
Secretário

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 04/2019

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. Justificada a ausência de Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira devido afastamento por estar acompanhando seu esposo em tratamento, que se encontra internado na cidade de Barretos/SP. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença. Neste momento Maria de Fátima apresentou do número total de 71 matriculados. Jussara apresentou número parcial dos inscritos no Vestibular Agendado/2020 até 04/12/2019 sendo 14 inscritos. Professora Patrícia, presidente da comissão, iniciou os trabalhos de contato com os inscritos e que realizaram provas do vestibular, convidando-os para fazer matrícula contando com a ajuda dos membros da comissão, para este trabalho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.



Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho



Jussara C. Cecchetto  
Jussara Cesário Cecchetto



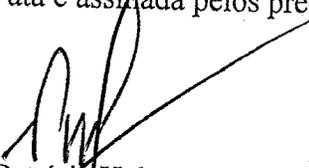
Marli Belisario Inacio



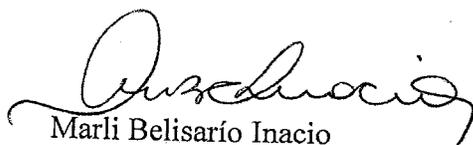
Maria de Fatima Dias

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 03/2019

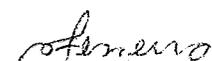
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença. Jussara apresentou o relatório do número de inscritos totalizando 286, sendo 98 Vestibular e 188 Vestibular PROESB. Foram distribuídas as funções para organização da aplicação da prova. Jussara e Mari Nelza ficaram responsáveis pela elaboração de equipes de trabalho, sendo para cada sala 01 aplicador e um fiscal, fiscais de corredores, fiscais de banheiro, porteiro e pessoal de limpeza e apoio. Jussara e Mari Nelza ficaram responsáveis por distribuírem as provas aos aplicadores e receberem os materiais após a aplicação ficou decidido que após a realização dos trabalhos, tudo seria passado para a presidente da comissão, professora Patrícia para análise final e providencias necessárias quanto a realização da correção das provas e divulgação dos candidatos aprovados . Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho

  
Jussara Cesário Cecchetto

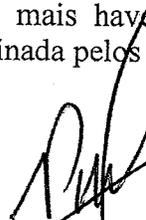
  
Marli Belisario Inacio

  
Maria de Fatima Dias

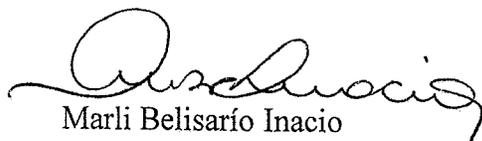
  
Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 02/2019

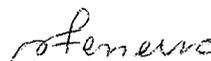
Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença e a seguir solicitou que fosse apresentada as sugestões de ações, conforme decidido em reunião anterior. Marli apresentou proposta de ações para realização da Campanha, sendo estas agendamento de visitas, por meio de e-mail e ligações, nas escolas, prefeituras e empresas da região para divulgação dos convênios e parcerias. Informou também que será elaborado um cronograma de visitas envolvendo os coordenadores e professores, de acordo com suas disponibilidades de datas e horários. Informou que o levantamento dos custos para realização da Campanha foi solicitado ao Departamento de Compras, incluindo orçamentos com publicação nas mídias sociais, outdoor, material gráfico, confecção de camisetas, aquisição de brindes promocionais. Em seguida o Edital do Vestibular e PROESB/2020, Vestibular Agendado/2020 e Manual do Candidato/2020, foram apresentados, corrigidos e definidos os prazos, sendo 16/09/2019 a 17/10/2019 o período de inscrição. Dia 20/10/2019 (domingo – das 9h às 12h) no IMESB – VC, a aplicação da prova. Dia 21/10/2019 a partir da 14:00 hs pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br), a divulgação do gabarito. Dia 29/10/2019, pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) ou afixado nas dependências do IMESB - VC a partir das 14:00 hs., a divulgação do resultado. De 04/11/2019 a 14/11/2019 a primeira chamada e de 18/11/2019 a 29/11/2019 a segunda chamada para as matrículas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho

  
Jussara Cesário Cecchetto

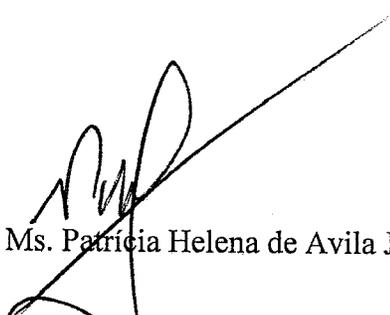
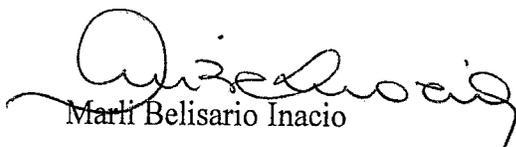
  
Marli Belisario Inacio

  
Maria de Fatima Dias

  
Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira

**Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 01/2019**

Aos quatro dias do mês de junho de dois e dezenove, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular para a captação de ideias e propostas para os trabalhos da campanha do Vestibular/2020. Estavam presentes a Presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A prof. Patrícia deu início solicitando aos membros que elencassem ideias e propostas para o Vestibular/2020, para que fossem avaliadas e posteriormente, apresentadas à Direção para a autorização. Neste momento a prof.<sup>a</sup> Patrícia, Presidente da Comissão, distribuiu as funções e solicitou que depois fosse tudo repassado à ela, para verificação final dos trabalhos. Para Marli a verificação de possibilidade de participação em eventos, divulgação nas escolas, prefeituras e empresas, Feira de Profissões e levantamento dos custos com propaganda nas mídias sociais, brindes promocionais, banners, outdoor e camisetas para a campanha. Para Mari Nelza, solicitar aos professores o envio de questões para a elaboração da prova. Para Maria de Fátima e Mari Nelza a elaboração do Edital do Vestibular e PROESB/2020, Vestibular Agendado IMESB/2020 e Manual do Candidato/2020. Para a Jussara o recebimento das questões para posterior formatação das provas. Estando distribuídas as funções, ficou decidido pela realização de nova reunião para alinhamento das ações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

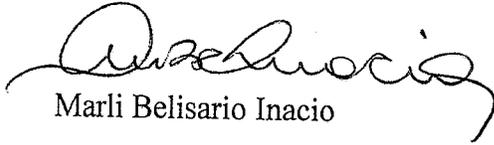
  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho  
Jussara Cesário Cecchetto  
Marli Belisario Inacio  
Maria de Fatima Dias  
Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 01/2020

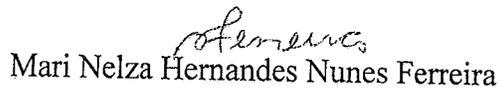
Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular para a captação de ideias e propostas para os trabalhos da campanha do Vestibular dois mil e vinte e um. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A prof. Patrícia deu início solicitando aos membros que elencassem ideias e propostas para o Vestibular/2021, para que fossem avaliadas e posteriormente, apresentadas à Direção para a autorização. Assim a prof.<sup>a</sup> Patrícia distribuiu algumas funções. Para Marli a verificação de possibilidade de participação em eventos, divulgação nas escolas, prefeituras e empresas, via online, e levantamento dos custos com propaganda, brindes, camisetas para a campanha. Para Mari Nelza, a solicitação aos professores das questões para a elaboração da prova. Neste momento prof.<sup>a</sup> Patrícia informou que a prof. Damaris participou de reunião com o sr. Prefeito, Fernando Galvão Moura e solicitou autorização para realizar o Vestibular com provas presenciais, sendo que o mesmo foi autorizado desde que cumprindo as seguintes determinações: 04 candidatos por sala e um aplicador, uso de máscara, álcool em gel em todas as salas, distanciamento social, aferimento de temperatura e uso de tapetes sanitizantes. Para comprimirmos tais determinações serão necessários 10 (dez) dias de aplicação de provas, com provas totalmente diferenciadas para cada dia. Assim Mari Nelza deverá solicitar a cada professor 10 módulos com 05 questões cada. Solicitou para Maria de Fátima e Mari Nelza a elaboração do Edital com o título Vestibular e PROESB IMESB VC 2021 - PROVAS INDIVIDUAIS AGENDADAS, Vestibular Agendado IMESB 2021 e Manual do Candidato 2021. Para a Jussara, o recebimento das questões para posterior formatação parcial das provas, e com auxílio para formatação final do servidor Rodrigo. As provas serão impressas no Departamento de Reprografia pela servidora Luciana e armazenadas no Departamento de Recursos Humanos. Após a distribuição das funções, ficou decidido pela realização de nova reunião para alinhamento das ações e verificação final dos trabalhos pela presidente da comissão, visando divulgação da campanha do vestibular e atrair novos alunos para o IMESB-VC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho

  
Jussara Cesário Cecchetto

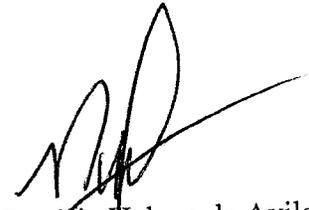
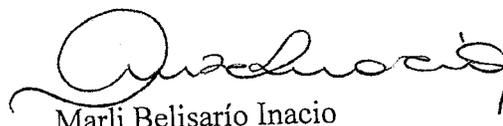
  
Marli Belisario Inacio

  
Maria de Fatima Dias

  
Mari Nelza Fernandes Nunes Ferreira

**Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 02/2020**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença e a seguir solicitou que fosse apresentado, conforme decidido em reunião anterior. Marli apresentou proposta de ações para realização da Campanha, que devido a Pandemia COVID 19 deverá ser via on line, com agendamento nas escolas, prefeituras e empresas da região para apresentação dos convênios e parcerias, com elaboração de cronograma envolvendo os coordenadores e professores para a realização das apresentações, via on line. Informou também que o levantamento dos custos para realização da Campanha foi solicitado ao Departamento de Compras, incluindo o orçamento de publicação nas mídias sociais, impulsionamentos, gravação de vídeos, outdoor, confecção de camisetas, aquisição de brindes promocionais. A confecção de camisetas não foi aprovada. O Edital do Vestibular e PROESB IMESB VC 2021 – PROVAS INDIVIDUAIS AGENDADAS, Vestibular Agendado 2021 e Manual do Candidato 2021, foram apresentados, corrigidos e definidos os prazos, sendo de 03/11/2020 a 30/11/2020, exclusivamente por telefone na Secretaria Acadêmica, o período de inscrição. De 01 a 05 e de 07 a 11 de dezembro de 2020 de segunda a sexta feira das 19h as 21h e sábado das 9h as 11h, no IMESB-VC, a aplicação das provas. A divulgação do gabarito será no dia seguinte à realização de cada prova. Dia 21/12/2020 a partir das 14h, a divulgação da classificação geral. De 04/01/2021 a 15/01/2021 a primeira chamada e de 18/01/2021 a 29/01/2021 a segunda chamada para as matrículas. Os editais serão apresentados à Direção para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho  
Jussara Cesário Cecchetto  
Marli Belisário Inácio



Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)  
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de  
Bebedouro

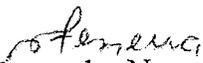
Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)

Facebook: [www.facebook.com/imesb](https://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](https://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

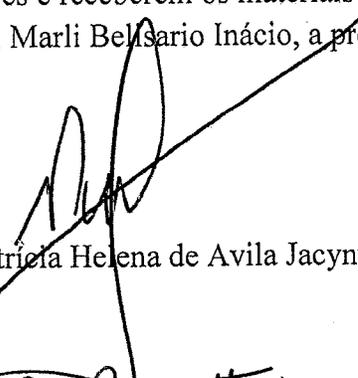
  
Maria de Fatima Dias

  
Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira

CHB 41728/2021 08/06/2021 15:54

**Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 03/2020**

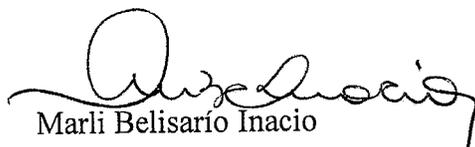
Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença. Jussara apresentou o relatório do número de inscritos totalizando 114 inscritos até 05/12/2020. Foi apresentado aditivo do Edital, devido procura para agendamento, o acréscimo de um dia para realização da prova, ou seja 12/12/2020 (sábado). Com o início do Vestibular Agendado/2021 em 04/01/2021, ficou decidido que a Jussara solicitará à Secretaria Acadêmica que fique responsável pelos agendamentos, exclusivamente por telefone. Neste momento prof. Patrícia distribuiu as funções para organização da aplicação da prova. Jussara e Mari Nelza ficaram responsáveis pela elaboração de equipes de trabalho, sendo para cada sala 01 aplicador, fiscais de corredores, fiscais de banheiro, porteiro, um servidor para aferimento de temperatura e pessoal de limpeza e apoio. Jussara e Mari Nelza ficaram responsáveis por distribuírem as provas aos aplicadores e receberem os materiais após a aplicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.



Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho



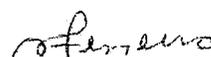
Jussara C. Cecchetto  
Jussara Cesário Cecchetto



Marli Belisario Inacio



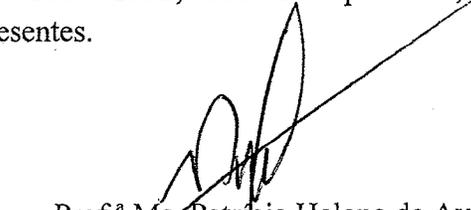
Maria de Fatima Dias



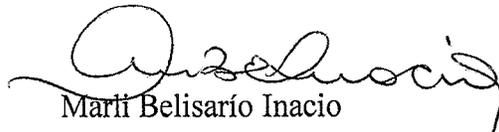
Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 01/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença. Maria de Fátima apresentou o número parcial de matriculados, totalizando até 15/01/2021 42 matrículas, lembrando que o prazo final para matrícula será 29/01/2021. Professora Patrícia solicitou a colaboração dos membros para "Mutirão" de ligações dos que realizaram as provas do vestibular, convidando-os para fazer matrícula, bem como prorrogação dos prazos para matrículas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho

  
Jussara Cesário Cecchetto

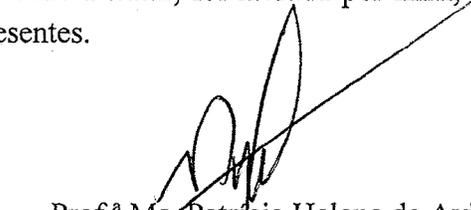
  
Marli Belisario Inacio

  
Maria de Fatima Dias

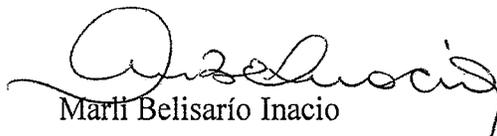
  
Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira

### Ata de Reunião Comissão do Vestibular - 01/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala trinta e um do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" – IMESB VC, às dezoito horas, realizou-se a reunião da Comissão do Vestibular. Estavam presentes a presidente da Comissão, prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho e os membros Jussara Cesário Cecchetto, Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira, Maria de Fatima Dias, Marli Belisario Inácio. A Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia deu início agradecendo a presença. Maria de Fátima apresentou o número parcial de matriculados, totalizando até 15/01/2021 42 matrículas, lembrando que o prazo final para matrícula será 29/01/2021. Professora Patrícia solicitou a colaboração dos membros para "Mutirão" de ligações dos que realizaram as provas do vestibular, convidando-os para fazer matrícula, bem como prorrogação dos prazos para matrículas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marli Belisario Inácio, a presente ata e assinada pelos presentes.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Patrícia Helena de Avila Jacyntho

  
Jussara Cesário Cecchetto

  
Marli Belisário Inácio

  
Maria de Fatima Dias

  
Mari Nelza Hernandez Nunes Ferreira

## EDITAL: VESTIBULAR E PROESB IMESB-VC 2020

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR E PROESB:** de 16/09/2019 a 17/10/2019 pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) ou se houver impossibilidade de serem realizadas as inscrições pelo site do IMESB-VC, as mesmas poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC, situada na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300 – Parque Eldorado, Bebedouro/SP, no horário das 8h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR E PROESB:** através do site [www.imesb.br](http://www.imesb.br), ou se houver impossibilidade de serem realizadas as inscrições pelo site do IMESB-VC, as mesmas poderão ser realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC situada na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300 – Parque Eldorado, Bebedouro/SP, no horário das 8h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**3) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR E PROESB:** dia 20/10/2019 (domingo – das 9h às 12h) no IMESB – VC situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, com foto e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

**4) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR E PROESB:** R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida junto ao Banco Santander, através de boleto a ser emitido pelo site, no ato da inscrição ou diretamente na Secretaria do IMESB – VC, cujo atendimento é das 8h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR E PROESB:** De 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 8h às 22h na Secretaria Acadêmica do IMESB-VC, ou através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 1- Secretaria.

**6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) de Matemática; 10 (dez) de Língua Portuguesa; 5 (cinco) de Gramática; 10 (dez) de Conhecimentos Gerais; 05 (cinco) de Inglês; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

**7) DIVULGAÇÃO DO GABARITO ÚNICO PARA VESTIBULAR E PROESB:**  
21/10/2019 – a partir da 14:00 hs pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR E PROESB:** 29/10/2019,  
pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) ou afixado nas dependências do IMESB - VC a partir das 14:00 hs.

**9) CURSOS OFERECIDOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado pelo Decreto Federal n.º 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP n.º 227/2016 de 05/07/2016, Publicado no D.O.E de 06/07/2016. N.º de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE n.º 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer n.º 380/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. N.º de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Autorizado conforme Parecer CEE n.º 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP n.º 143 de 23/04/2018, Publicado no D.O.E de 24/04/2018. N.º de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE n.º 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP n.º 234/2015 de 11/06/2015, Publicado no D.O.E de 12/06/2015. N.º de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRONÔMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE n.º 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer n.º 460/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. N.º de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**10) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR E DO PROESB:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.
- Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei n.º 5046 de 10 de Novembro de 2015.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular e do PROESB, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

**Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.**

## 12) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR E DO PROESB:

**12.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular e PROESB a ser efetuada na Secretaria do IMESB - VC no horário das 8h às 22h, sendo a 1ª chamada - de 04/11/2019 a 14/11/2019; 2ª chamada – de 18/11/2019 a 29/11/2019 sob pena de não obterem os benefícios estabelecidos na Lei nº 5046, de 10 de Novembro de 2015 que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei n.4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, e n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, que especifica”**

### 12.2) Documentação Exigida para as Matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extra judicialmente
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**12.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC, com todos os documentos exigidos no presente Edital.**

**13) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR:** Após a chamada dos candidatos classificados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

14) **VALIDADE:** O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2020.

15) **CONTATOS:** Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

16) **OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.**

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do IMESB - VC até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% ( setenta por cento ) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 03/02/2020, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

17) **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular.

18) **RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

19) De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

Bebedouro, 02 de setembro de 2019.

Profª. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC

## **EDITAL: VESTIBULAR AGENDADO IMESB 2020**

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRONÔMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos artigos nº 63 a 70 do Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR AGENDADO:** A partir do dia 18/11/2019 até o dia 05/02/2020.

**2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR AGENDADO:** Na Coordenação do IMESB - VC , no horário das 8 às 22 h, de segunda-feira à sexta-feira , exceto feriados .

**3) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR AGENDADO:** A partir do dia 18/11/2019 até o dia 05/02/2020 no IMESB - VC situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto e comprovante do pagamento.

**4) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR AGENDADO:** R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida na Coordenação de Cursos.

**5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR AGENDADO:** De 2ª à 6ª feira, exceto feriados, das 8h às 22h, no próprio IMESB - VC, ou através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 2 - Coordenação.

**6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova constará de uma redação sobre atualidades.

**7) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR AGENDADO:** Após dois dias da realização da redação .

**8) CURSOS OFERECIDOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado conforme Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 227/2016 de 05/07/2016, Publicado no D.O.E de 06/07/2016. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 380/18 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 143 de 23/04/2018, Publicado no D.O.E de 24/04/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 234/2015 de 11/06/2015, Publicado no D.O.E de 12/06/2015. Nº de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRONÔMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 460/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Nº de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

## **9) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais até o limite de vagas indicadas no Edital.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular Agendado.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## **10) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR AGENDADO:**

**10.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular Agendado efetuada na Secretaria do IMESB - VC no horário das 8h às 22h, a partir do dia 27/11/2019 até o dia 07/02/2020.**

### **10.2) Documentação Exigida para as Matrículas:**

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou documento comprobatório da averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extra judicialmente.
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno

- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**10.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC todos os documentos exigidos no presente Edital.**

**11) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR AGENDADO:** Após a classificação dos candidatos aprovados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

**12) VALIDADE:** O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2020.

**13) CONTATOS:** Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**14) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos no Vestibular Agendado.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% ( setenta por cento ) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 07/02/2020, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

**15) DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular Agendado.

**16) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros para o Vestibular Agendado.

**17)** De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório

Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência para o Vestibular Agendado.

Bebedouro, 21 de outubro de 2019.

Profª. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC

## MANUAL DO CANDIDATO - 2020

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi" - IMESB-VC foi criado em 1983. O Instituto constituiu-se como Entidade Autárquica Municipal com personalidade jurídica própria de direito público, dispondo de autonomia financeira e administrativa, dentro dos limites traçados pela Lei Municipal Nº 1612, publicada em 27/10/1983, regulamentada pelo Decreto nº 1955 de 25 de julho de 1987.

O IMESB - VC, por ser uma instituição municipal sem fins lucrativos, vem direcionando seus investimentos no quadro docente (cerca de 90% dos professores possuem titulação de mestre ou doutor) e nas instalações como, biblioteca, anfiteatro, laboratórios e salas de aula.

O Instituto possui os programas de cotas para negros e portadores de necessidades especiais, onde são reservados pelo menos 20% das vagas para o acesso de negros de acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, e 5% das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais como estabelece a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002.

Há 30 anos o IMESB - VC iniciou suas atividades e vem consolidando seu nome como uma instituição de ensino superior de qualidade. Para acompanhar as transformações do mundo globalizado e dinâmico, o Instituto destaca-se investindo num corpo docente qualificado, composto em sua maioria por mestres e doutores, os quais têm a missão de oferecer um ensino focado nas novas realidades do mercado de trabalho.

Hoje somos uma instituição inovadora, com formas modernas de gestão, com todos nossos cursos reconhecidos pelo CEE (Conselho Estadual de Educação). As matrizes de cada curso são atualizadas com a finalidade de formar profissionais que atendam ao perfil do mercado competitivo.

O IMESB - VC como você vê chama a atenção! E hoje podemos com muita tranquilidade dizer que ele é nosso! A sociedade, seja a de Bebedouro ou da região, reconhece a importância do nosso Instituto, pois por aqui já passaram centenas de estudantes, hoje atuantes com muito sucesso em todo País.

O IMESB - VC é uma instituição que deseja contribuir para com a sociedade local. Ao sermos uma instituição de ensino superior, e ao ofertarmos cursos em segmentos diversos, uma das nossas intenções é proporcionar ao jovem estudante manter-se, caso queira, em sua própria cidade.

Estudando no IMESB - VC, no montante, o aluno economiza 2 (duas) mensalidades, pois o valor do curso é dividido em 12 (doze) parcelas, não são cobradas taxas de matrícula e de rematrícula. Ao final de 4 (quatro) anos o aluno economizará 8 (oito) mensalidades. Vale à pena!

Com mais de 3 mil e quinhentos metros quadrados de área construída distribuídos nos espaços de biblioteca, anfiteatro, laboratório de imagem e som, fotografia e de informática, salas de aula, além de uma área verde no centro do instituto para realização de eventos e esportes.

O IMESB - VC se posiciona enquanto uma escola preparada para as necessidades futuras e para o desenvolvimento de ações e parcerias com a comunidade regional. Está entre os nossos objetivos proporcionar um ambiente acadêmico saudável, sustentado em postura sempre atenta às novas exigências educacionais e de mercado e, sobretudo ética.

### 1) CURSOS:

Administração - período diurno – nº de vagas: 40

Administração - período noturno - nº de vagas: 100

Duração mínima: 4 anos

Arquitetura e Urbanismo – período diurno – nº de vagas: 50

Arquitetura e Urbanismo – período noturno – nº de vagas: 80

Duração mínima: 5 anos

Ciências Contábeis – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 4 anos

Direito – período diurno – nº de vagas: 70

Direito – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 5 anos

Engenharia Agrônômica – período diurno – nº de vagas: 40

Engenharia Agrônômica – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 5 anos

## 2) CALENDÁRIO:

- 16/09/2019 a 17/10/2019 – período de inscrição
- 20/10/2019 – domingo – 9hs - Prova
- 21/10/2019 – a partir das 14:00hs – Gabarito oficial
- 29/10/2019 – Divulgação dos resultados
- Matrícula: 1ª chamada de 04/11/2019 a 14/11/2019 – 2ª chamada de 18/11/2019 a 29/11/2019 das 8h às 22h para os alunos aprovados, sob pena de não obterem os benefícios consentidos na Lei nº 5046, de 10 de Novembro de 2015.

**\* Observação: NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.**

## 3) INSCRIÇÕES:

A inscrição para o Vestibular e PROESB 2020 será efetivada após a inscrição no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) e pagamento da taxa ou diretamente na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

## 4) TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser recolhida junto ao Banco Santander, através de boleto a ser emitido pelo site, no ato da inscrição ou diretamente na Secretaria do IMESB-VC, cujo atendimento é das 8h às 22h de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

## 5) PROVA:

Constará de 50 questões sob a forma de teste de múltipla escolha.

Duração: 3 horas.

## 6) DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

- **Vestibular e PROESB 2020:** 20/10/2019 (DOMINGO – às 9h), no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).

- Não serão admitidos retardatários. A saída da sala será permitida somente depois de decorrido 90 minutos do início da prova.

### **7) IDENTIDADE:**

No dia da prova, será obrigatória a apresentação da cédula de identidade (R.G.) ou Carteira de Motorista, com foto e comprovante do pagamento da taxa de Inscrição, sem o qual o candidato não realizará a prova.

### **8) MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: Lápis preto, Borracha, Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

### **9) RESTRIÇÃO AO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:**

Os candidatos não poderão portar no momento da realização da prova, calculadoras, telefones celulares, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares. Se levados à prova, deverão ser entregues ao fiscal e devolvidos pelo mesmo ao final.

### **10) CLASSIFICAÇÃO:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.

Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5046 de 10 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei n.4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, e n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, que especifica”

- A ausência do candidato acarretará nota zero.

### **11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

- Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.
- **PROESB:** os critérios de desempate estão previstos na Lei 4214/2010 alterada pela Lei 4348/2011 e Lei 5046/2015.

### **12) PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção para esse curso. Se houver vagas remanescentes, serão convocados os inscritos em segunda opção. Portanto, a convocação para a matrícula seguirá, prioritariamente, a ordem de opção pelo curso.

### **13) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Programa do Ensino Superior de Bebedouro (PROESB) e Processo Seletivo Vestibular 2020 – 29/10/2019.

Na data serão afixadas nos murais do IMESB - VC as listas de classificação geral por curso do PROESB e do Vestibular 2020. Serão também disponibilizadas no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

#### **14) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 03/02/2020, conforme Resolução IMESB – VC n.º 03/2003.

De acordo com a Lei Municipal n.º 3250 de 13 de fevereiro de 2003 que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

De acordo com a Lei Municipal n.º 3139 de 28 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

#### **15) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

- Documentos necessários para efetivação da matrícula e realização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  - 02 cópias da Cédula de Identidade - RG
  - 01 cópia do CPF
  - 01 cópia do Comprovante de residência (com n.º do CEP)
  - 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
  - 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
  - 01 foto recente tamanho 3x4
  - 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
  - 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
  - 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com n.º do CEP)

Todos os documentos deverão ser apresentados em folha tamanho A4.

Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados pelos pais ou responsáveis legais; Todos os candidatos, independente da idade deverão vir acompanhados dos pais, cônjuge ou responsável (is) legal (is), que também assinarão o contrato como fiadores.

Após a efetivação do pagamento do boleto referente a 1ª parcela (matrícula), deverão apresentar o Recibo correspondente devidamente autenticado pela rede bancária.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova do Vestibular e PROESB 2020 do IMESB – VC será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas/testes, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC, designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria 42/2018, de 20 de junho de 2018, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (10 questões);
- Gramática (05 questões);
- Conhecimentos Gerais (10 questões);
- Matemática (10 questões);
- Física (05 questões);
- Química (05 questões);
- Inglês (05 questões).

### PORTUGUÊS

- 1- Variação linguística;
- 2- Elementos da Comunicação e Funções da Linguagem;
- 3- Morfologia – classe de palavras;
- 4- Noções de análise sintática:
  - a. Período simples (sujeito e predicado, vozes verbais);
  - b. Período composto (coordenação e subordinação);
- 5- Noções semânticas:
  - a. Sinonímia e antonímia;
  - b. Polissemia e ambigüidade;
- 6- Interpretação.

### CONHECIMENTOS GERAIS

- Conflitos entre culturas: Terrorismo;
- Século XVIII e Século XIX: Pontos Fulcrais, Revoluções, Teorias e Correntes Filosóficas;
- Contexto atual político brasileiro;
- Karl Marx e Max Weber;
- Desigualdade Social;
- Meio ambiente;
- Proclamação da República.

### MATEMÁTICA

- Potenciação;
- Radiciação;
- Fatoração;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Função polinomial do 1º grau;
- Função polinomial do 2º grau;
- Análise de gráfico;
- Porcentagem;
- Regra de três;
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
- Ângulos;
- Geometria plana;
- Geometria espacial;
- Área e volume de sólidos;
- Trigonometria;
- Ciclo trigonométrico;
- Ângulos congruos;
- Juros simples;
- Produtos notáveis;
- Sistema de equações.

## QUÍMICA

- Equilíbrio Químico: pH;
- Reação de neutralização;
- Condutividade Elétrica;
- Cálculos estequiométricos;
- Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

## FÍSICA

- As Leis de Newton;
- Estudo de Plano Inclinado;
- Componentes de Força Resultante;
- Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
- Centro de Massa;
- Termometria, Calorimetria;
- Gases Perfeitos;
- Mudanças de Estado;
- Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado;
- Movimento e Lançamento de Projéteis;
- Eletricidade;

- Capacitores;
- Resistores;
- Circuitos Elétricos.

## INGLÊS

- Presente Simples: Formas Afirmativa, Negativa e Interrogativa;
- Uso do gerúndio;
- Verbo “theretobe”;
- Preposições de lugar e tempo “in / on / at”;
- Números 0 – 1000;
- Plural dos substantivos;
- Advérbios de intensidade.

Comissão de Vestibular

## EDITAL: VESTIBULAR AGENDADO IMESB 2021

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRONÔMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos artigos nº 63 a 70 do Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO:** A partir do dia 04/01/2021 até o dia 05/02/2021.

**2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO:** Exclusivamente por telefone na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8 às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**3) DATA DA PROVA PARA O VESTIBULAR AGENDADO:** A partir do dia 04/01/2021 até o dia 05/02/2021 no IMESB - VC situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto, onde os candidatos(as) **deverão se apresentar usando máscara.**

**4) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR AGENDADO: NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR AGENDADO:** De 2ª à 6ª feira, exceto feriados, das 8 às 22 horas, no próprio IMESB-VC, ou através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 1 – Secretaria Acadêmica.

**6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova consistirá numa redação sobre atualidades.

**7) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR AGENDADO:** Dois dias úteis após a realização da prova agendada.

**8) CURSOS OFERECIDOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado conforme Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP

nº 227/2016 de 05/07/2016, publicado no D.O.E de 06/07/2016. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – Início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 380/2018 de 17/10/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 392/2018 de 01/11/2018, publicada no D.O.E. de 02/11/2018. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – Início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 143 de 23/04/2018, publicado no D.O.E de 24/04/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – Início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 152/2020 de 09/06/2020, publicada no D.O.E de 10/06/2020. Nº de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRONÔMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – Início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 460/2018 de 05/12/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 485/2018 de 20/12/2018, publicada no D.O.E de 21/12/2018. Nº de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

## 9) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais até o limite de vagas indicadas no Edital.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular Agendado.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 10) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR AGENDADO:

**10.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular Agendado a ser efetuada na Secretaria do IMESB-VC, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipais, no horário das 8 às 22 horas, a partir do dia 06/01/2021 até o dia 09/02/2021.**

### 10.2) Documentação exigida para a realização das matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno

- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou documento comprobatório da averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extra judicialmente.
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**10.3) O candidato ficará impedido de realizar a matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente no seu horário agendado e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB-VC todos os documentos exigidos no presente Edital.**

**11) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR AGENDADO:** Após a classificação dos candidatos aprovados, **se houverem vagas remanescentes**, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior**.

**12) VALIDADE:** O presente vestibular agendado terá validade para as vagas oferecidas para o ano letivo de 2021.

**13) CONTATOS:** Todas as informações sobre o vestibular agendado poderão ser obtidas diretamente através do site do IMESB-VC ou através do telefone (17)3345-9366, ramal 1, Secretaria Acadêmica.

**14) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos.**

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por outro curso de graduação oferecido pelo Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso no qual se matricularam, podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 29/01/2021, conforme Resolução IMESB-VC nº 03/2003.

**15) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório

---

Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros para o Vestibular Agendado.

16) De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência para o Vestibular Agendado.

Bebedouro, 16 de dezembro de 2020.

Profª. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC

---

**ADITIVO AO EDITAL: VESTIBULAR E PROESB IMESB-VC 2021  
PROVAS INDIVIDUAIS AGENDADAS**

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente aditivo tem por objetivo, tendo em vista a grande procura pelo Vestibular e PROESB IMESB- VC 2021, cuja prova está agendada para o dia 05/12/2020, sábado das 9 às 11 horas, nas dependências da Instituição, acrescentar uma nova data para a realização das referidas provas, que serão realizadas além do dia 05/12/2020, sábado, também no dia 12/12/2020, sábado, das 9 às 11 horas, nas dependências da Instituição, cujo gabarito será divulgado no dia 14/12/2020, no site e murais do IMESB-VC, ficando mantidas todas as demais disposições contidas no Edital Vestibular e PROESB IMESB-VC 2021 - Provas Individuais Agendadas.

Bebedouro, 04 de dezembro de 2020.

Profª. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC

**EDITAL: VESTIBULAR E PROESB IMESB-VC 2021  
PROVAS INDIVIDUAIS AGENDADAS**

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES/AGENDAMENTO PARA VESTIBULAR E PROESB 2021:** de 03/11/2020 a 30/11/2020 exclusivamente por telefone, na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**2) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR E PROESB 2021 - IMESB:** DE 01 A 05 E DE 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19H AS 21H E SÁBADO DAS 9H AS 11H, no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP), onde os candidatos deverão comparecer, com 40 minutos de antecedência do início da prova e munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, com foto.

**Deverão se apresentar de máscara e respeitar o distanciamento social de 1,5m.**

**3) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR E PROESB 2021: NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO**

**4) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR E PROESB 2021:** De 2ª à 6ª feira, exceto feriados, das 8h às 20h através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 1- Secretaria.

**5) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) de Matemática; 05 (cinco) de Língua Portuguesa; 05 (cinco) de Atualidades; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

**6) DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PARA VESTIBULAR E PROESB:** a partir da 14:00 hs pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) segundo cronograma abaixo:

Prova Agendada - Dia	Divulgação do Gabarito - Dia
01/12/2020	02/12/2020
02/12/2020	03/12/2020
03/12/2020	04/12/2020
04/12/2020	07/12/2020
05/12/2020	07/12/2020

07/12/2020	08/12/2020
08/12/2020	09/12/2020
09/12/2020	10/12/2020
10/12/2020	11/12/2020
11/12/2020	14/12/2020

**7) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO VESTIBULAR E PROESB:**  
21/12/2020, pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) e afixado nas dependências do IMESB - VC a partir das 14:00 hs.

### **8) CURSOS OFERECIDOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado pelo Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 227/2016 de 05/07/2016, publicada no D.O.E de 06/07/2016. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 380/2018 de 17/10/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 392/2018 de 01/11/2018, publicada no D.O.E. de 02/11/2018. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 143/2018 de 23/04/2018, publicada no D.O.E de 24/04/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 152/2020 de 09/06/2020, publicada no D.O.E de 10/06/2020. Nº de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRÔNOMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 460/2018 de 05/12/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 485/2018 de 20/12/2018, publicada no D.O.E de 21/12/2018. Nº de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

### **9) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR E DO PROESB 2021:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.
- Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5046 de 10 de Novembro de 2015.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 10) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular e do PROESB, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades.

**Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.**

## 11) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR E DO PROESB 2021:

**11.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular e PROESB 2021 a ser efetuada na Secretaria do IMESB – VC, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipal, no horário das 8h às 20h, sendo a 1ª chamada - de 04/01/2021 a 15/01/2021; 2ª chamada – de 18/01/2021 a 29/01/2021, sob pena de não obterem os benefícios estabelecidos na Lei nº 5046, de 10 de Novembro de 2015 que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei n.4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, e nº 5.426, de 10 de julho de 2020 que especifica”.**

### 11.2) Documentação Exigida para as Matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**11.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente no seu horário agendado e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que somente produzirá**

seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC, com todos os documentos exigidos no presente Edital.

**12) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR:** Após a chamada dos candidatos classificados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

**13) VALIDADE:** O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2021.

**14) CONTATOS:** Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**15) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do IMESB - VC até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 01/02/2021, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

**16) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

**17)** De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

## **18) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

A prova do Vestibular e PROESB 2021 do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria 022/2020, de 22 de junho de 2020, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (05 questões);
- Atualidades (05 questões);
- Matemática (05 questões);

- Física (05 questões);
- Química (05 questões);

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia;
2. Pontuação;
3. Uso de acentos;
4. Classe de Palavras;
5. Tempos verbais;
6. Período Simples e Composto;
7. Sinonímia e antonímia;
8. Leitura e interpretação.

## ATUALIDADES

1. Comunidade Indígena e Quilombolas
2. Desigualdades
3. Migração, refugiados e Demografia
4. Economia Nacional
5. Meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global

## MATEMÁTICA – 21/10/2020

1. Potenciação
2. Equação do 1º grau
3. Análise de Gráfico
4. Porcentagem
5. Juros simples

## QUÍMICA

1. Equilíbrio Químico: pH;
2. Reação de neutralização;
3. Condutividade Elétrica;
4. Cálculos estequiométricos;
5. Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

## FISICA

1. As Leis de Newton;
2. Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
3. Termometria, Calorimetria;
4. Mudanças de Estado;
5. Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

Bebedouro, 27 de outubro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC

## MANUAL DO CANDIDATO - 2021

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB-VC foi criado em 1983. O Instituto constitui-se como Entidade Autárquica Municipal com personalidade jurídica própria de direito público, dispondo de autonomia financeira e administrativa, dentro dos limites traçados pela Lei Municipal Nº 1612, publicada em 27/10/1983, regulamentada pelo Decreto nº 1955 de 25 de junho de 1987.

O IMESB - VC, por ser uma instituição municipal sem fins lucrativos, vem direcionando seus investimentos no quadro docente (cerca de 90% dos professores possuem titulação de mestre ou doutor) e nas instalações como, biblioteca, anfiteatro, laboratórios e salas de aula.

O Instituto possui os programas de cotas para negros e portadores de necessidades especiais, onde são reservados pelo menos 20% das vagas para o acesso de negros de acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, e 5% das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais como estabelece a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002.

Há 31 anos o IMESB - VC iniciou suas atividades e vem consolidando seu nome como uma instituição de ensino superior de qualidade. Para acompanhar as transformações do mundo globalizado e dinâmico, o Instituto destaca-se investindo num corpo docente qualificado, composto em sua maioria por mestres e doutores, os quais têm a missão de oferecer um ensino focado nas novas realidades do mercado de trabalho.

Hoje somos uma instituição inovadora, com formas modernas de gestão, com todos nossos cursos reconhecidos pelo CEE (Conselho Estadual de Educação). As matrizes de cada curso são atualizadas com a finalidade de formar profissionais que atendam ao perfil do mercado competitivo.

O IMESB - VC como você vê chama a atenção! E hoje podemos com muita tranquilidade dizer que ele é nosso! A sociedade, seja a de Bebedouro ou da região, reconhece a importância do nosso Instituto, pois por aqui já passaram centenas de estudantes, hoje atuantes com muito sucesso em todo País.

O IMESB - VC é uma instituição que deseja contribuir para com a sociedade local. Ao sermos uma instituição de ensino superior, e ao ofertarmos cursos em segmentos diversos, uma das nossas intenções é proporcionar ao jovem estudante manter-se, caso queira, em sua própria cidade.

Estudando no IMESB - VC, no montante, o aluno economiza 2 (duas) mensalidades, pois o valor do curso é dividido em 06 (seis) parcelas, não são cobradas taxas de matrícula e de rematrícula no início do 2º semestre. Ao final de 4 (quatro) anos o aluno economizará 8 (oito) mensalidades. Vale à pena!

Com mais de 3 mil e quinhentos metros quadrados de área construída distribuídos nos espaços de biblioteca, anfiteatro, e de informática, salas de aula, além de uma área verde no centro do instituto para realização de eventos e esportes.

O IMESB - VC se posiciona enquanto uma escola preparada para as necessidades futuras e para o desenvolvimento de ações e parcerias com a comunidade regional. Está entre os nossos objetivos proporcionar um ambiente acadêmico saudável, sustentado em postura sempre atenta às novas exigências educacionais e de mercado e, sobretudo ética.

### 1) CURSOS:

Administração - período diurno – nº de vagas: 40

Administração - período noturno - nº de vagas: 100

Duração mínima: 4 anos

Arquitetura e Urbanismo – período diurno – nº de vagas: 50

Arquitetura e Urbanismo – período noturno – nº de vagas: 80

Duração mínima: 5 anos

Ciências Contábeis – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 4 anos

Direito – período diurno – nº de vagas: 70

Direito – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 5 anos

Engenharia Agrônômica – período diurno – nº de vagas: 40

Engenharia Agrônômica – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 5 anos

## 2) CALENDÁRIO:

- 03/11/2020 a 30/11/2020 – período de agendamento
- De 01 a 05 e de 07 a 11 de dezembro de 2020, sendo de segunda a sexta as 19h e no sábado 9hs – Provas Individuais Agendadas com 2 horas de duração
- Divulgação dos Gabaritos a partir das 14:00hs pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) conforme cronograma:

Prova Agendada - Dia	Divulgação do Gabarito - Dia
01/12/2020	02/12/2020
02/12/2020	03/12/2020
03/12/2020	04/12/2020
04/12/2020	07/12/2020
05/12/2020	07/12/2020
07/12/2020	08/12/2020
08/12/2020	09/12/2020
09/12/2020	10/12/2020
10/12/2020	11/12/2020
11/12/2020	14/12/2020

- 21/12/2020 – Divulgação da Classificação Geral do Vestibular e PROESB
- **Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular e PROESB 2021 a ser efetuada na Secretaria do IMESB – VC, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipal, no horário das 8h às 20h, sendo a 1ª chamada - de 04/01/2021 a 15/01/2021; 2ª chamada – de 18/01/2021 a 29/01/2021, sob pena de não obterem os benefícios consentidos na Lei nº 5046, de 10 de novembro de 2015.**

**\* Observação: NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.**

### **3) INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS:**

Os agendamentos para o Vestibular e PROESB 2021 será realizado, exclusivamente por telefone, na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

### **4) TAXA DE INSCRIÇÃO: NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO**

### **5) PROVA:**

Constará de 25 questões de múltipla escolha.

Duração: 2 horas.

### **6) DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- **Vestibular e PROESB 2021:** DE 01 A 05 E DE 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – DE SEGUNDA A SEXTA AS 19H E SÁBADO AS 9H, no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).
- Os candidatos deverão comparecer 40 minutos antes do início da prova.
- Não serão admitidos retardatários. A saída da sala será permitida somente depois de decorrido 1 hora do início da prova.

### **7) IDENTIDADE:**

No dia da prova, será obrigatória a apresentação da cédula de identidade (R.G.) ou Carteira de Motorista, com foto, sem o qual o candidato não realizará a prova.

### **8) MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: Lápis preto, Borracha, Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

**DEVERÃO SE APRESENTAR DE MÁSCARA E RESPEITAR O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 1,5m**

### **9) RESTRIÇÃO AO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:**

Os candidatos não poderão portar no momento da realização da prova, calculadoras, telefones celulares, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares. Se levados à prova, deverão ser entregues ao fiscal e devolvidos pelo mesmo ao final.

### **10) CLASSIFICAÇÃO:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.

Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5046 de 10 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei nº 4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis nº 4.348, de 06 de julho de 2011, nº 4.688, de 28 de agosto de 2013, e nº 5.426, de 10 de julho de 2020, que especifica”

- A ausência do candidato acarretará nota zero.

### 11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.
- **PROESB:** os critérios de desempate estão previstos na Lei 4214/2010 alterada pela Lei 4348/2011 e Lei 5046/2015.

### 12) PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção para esse curso. Se houver vagas remanescentes, serão convocados os inscritos em segunda opção. Portanto, a convocação para a matrícula seguirá, prioritariamente, a ordem de opção pelo curso.

### 13) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Programa do Ensino Superior de Bebedouro (PROESB) e Processo Seletivo Vestibular 2021 – Provas Individuais Agendadas – 21/12/2020.

Na data serão afixadas nos murais do IMESB - VC as listas de classificação geral por curso do PROESB e do Vestibular 2021 – Provas Individuais Agendadas. Serão também disponibilizadas no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

### 14) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 01/02/2021, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

De acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003 que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

De acordo com a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

### 15) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Documentos necessários para efetivação da matrícula e realização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG

- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP)
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
- 01 foto recente tamanho 3x4
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

Todos os documentos deverão ser apresentados em folha tamanho A4.

Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados pelos pais ou responsáveis legais;

Todos os candidatos, independente da idade deverão vir acompanhados dos pais, cônjuge ou responsável (is) legal (is), que também assinarão o contrato como fiadores.

Após a efetivação do pagamento do boleto referente a 1ª parcela (matrícula), deverão apresentar o Recibo correspondente devidamente autenticado pela rede bancária.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova do Vestibular e PROESB 2021 do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria 022/2020, de 22 de junho de 2020, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (05 questões);
- Atualidades (05 questões);
- Matemática (05 questões);
- Física (05 questões);
- Química (05 questões);

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia;
2. Pontuação;
3. Uso de acentos;
4. Classe de Palavras;
5. Tempos verbais;
6. Período Simples e Composto;
7. Sinonímia e antonímia;
8. Leitura e interpretação.

#### ATUALIDADES

1. Comunidade Indígena e Quilombolas

2. Desigualdades
3. Migração, refugiados e Demografia
4. Economia Nacional
5. Meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global

## MATEMÁTICA

1. Potenciação
2. Equação do 1º grau
3. Análise de Gráfico
4. Porcentagem
5. Juros simples

## QUÍMICA

- 1- Equilíbrio Químico: pH;
- 2- Reação de neutralização;
- 3- Condutividade Elétrica;
- 4- Cálculos estequiométricos;
- 5- Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

## FISICA

1. As Leis de Newton;
2. Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
3. Termometria, Calorimetria;
4. Mudanças de Estado;
5. Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

Comissão de Vestibular

# Item 5



Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955  
CNPJ 57.725.681/0001-72

Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)

Facebook: [www.facebook.com/imesb](http://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](http://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124



Prefeitura de  
Bebedouro

### PROPORÇÃO DE COMISSIONADOS E CONCURSADOS

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	REGIME
Avaliação de Estágio Probatório	Fábio Rocha Caliani	Presidente	Concursado
	André Luiz Pipino	Membro	Concursado
	Adalberto Cesário Da Hora	Membro	Concursado
<b>100% CONCURSADO</b>			
Licitação	Rodrigo Ferreira Barbara	Presidente	Concursado
	Antônio Tescarolo Filho	Secretário	Concursado
	Danielle Riergermann Ramos Damião	Membro	Concursado
	Brena Natalie Américo	Membro	Concursado
	Regiane Aparecida Evangelista Madeira	Membro	Concursado
<b>100% CONCURSADO</b>			
Controle Interno	João Emmanuel Ribeiro Guimaraes	Presidente	Concursado
	Celso Luiz da Silva	Membro	Comissionado
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro	Concursado
<b>66,67% CONCURSADO / 33,33% COMISSIONADO</b>			



Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955  
CNPJ 57.725.681/0001-72

Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)

Facebook: [www.facebook.com/imesb](http://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](http://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124



Prefeitura de  
Bebedouro

Vestibular	Patrícia Helena de Avila Jacyntho	Presidente	Concursado
	Marli Belisário Inácio	Secretária	Comissionado
	Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira	Membro	Comissionado
	Maria de Fátima Dias	Membro	Comissionado
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro	Concursado
<b>40% CONCURSADO / 60% COMISSIONADO</b>			

# Item 6



Instituto Municipal de Ensino Superior  
de Bebedouro "Victório Cardassi"

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955  
CNPJ 57.725.681/0001-72

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124



Prefeitura de  
Bebedouro

### VALORES PAGOS EM COMISSÕES - MAIO 2021

COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	%	REGIME	VALOR RECEBIDO
Avaliação de Estágio Probatório	Fábio Rocha Caliarí	Presidente	40%	Concursado	R\$ 1.016,31
					R\$ 1.016,31
Licitação	Rodrigo Ferreira Barbara	Presidente	40%	Concursado	R\$ 602,28
	Antônio Tescarolo Filho	Secretário	30%	Concursado	R\$ 345,84
	Danielle Riergermann Ramos Damião	Membro	20%	Concursado	R\$ 490,27
	Brena Natalie Américo	Membro	20%	Concursado	R\$ 230,56
	Regiane Aparecida Evangelista Madeira	Membro	20%	Concursado	R\$ 216,73
					R\$ 1.885,68
Controle Interno	João Emmanuel Ribeiro Guimaraes	Presidente	40%	Concursado	R\$ 1.016,31
	Celso Luiz da Silva	Membro	20%	Comissionado	R\$ 369,09
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro	20%	Concursado	R\$ 230,56
					R\$ 1.615,96
Vestibular	Patrícia Helena de Avila Jacyntho	Presidente	40%	Concursado	R\$ 1.016,31
	Marli Belisário Inácio	Secretária	30%	Comissionado	R\$ 553,64
	Mari Nelza Hernandes Nunes Ferreira	Membro	20%	Comissionado	R\$ 508,16
	Maria de Fátima Dias	Membro	20%	Comissionado	R\$ 369,09
	Jussara Cesário Cecchetto	Membro	20%	Concursado	R\$ 230,56
					R\$ 2.677,76